

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 03 / 01 / 2024

Seivando
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de Servidora como responsável junto ao PASSAPORTE, para envio de dados ao TCM/GO, via plataforma COLARE, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006;

Considerando a Instrução Normativa nº 006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, que instituiu o sistema **PASSAPORTE**, cujo objetivo é padronizar os procedimentos do TCM/GO, referentes ao controle dos processos por áreas e a necessidade de identificação dos ordenadores de despesas e responsáveis pelos diversos setores da Administração Pública nos Municípios.

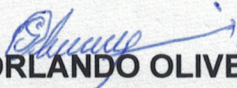
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DANIELLA LETÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA**, comissionada no cargo de Secretária de Gestão Contábil e Financeira, Símbolo CM-4, como responsável pelo envio de Licitações e Dispensa, via plataforma COLARE do TCM/GO, referente Compras e Serviços do Poder Legislativo de Caçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA
- Presidente da Câmara -